



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Recredenciada pela Portaria do MEC N°622 de 17 de maio de 2012, DOU de 18/05/2012.

Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação

ATA DE DEFESA: DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DO(A) ALUNO(A)

Ivanaldo Bezerra Ferreira dos Santos

Ao(s) dez dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um realizou-se no ambiente remoto a sessão pública de defesa da(o) Dissertação intitulada "PRISÃO CAUTELAR E O PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE" apresentada pelo(a) aluno(a) Ivanaldo Bezerra Ferreira dos Santos, BACHAREL EM DIREITO pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - NATAL-RN, que concluiu os créditos exigidos para obtenção do título de "MESTRE(A) EM DIREITO - EFETIVIDADE DO DIREITO", segundo encaminhamento do(a) PROF(A). DR(A).Silvio Luis Ferreira da Rocha, Coordenador(a) do Programa de Estudos Pós-Graduados em DIREITO da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e segundo registros constantes nos arquivos da Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação. Os trabalhos foram instalados pelo(a) PROF(A). DR(A).Marco Antonio Marques da Silva, Presidente(a) da Banca Examinadora, que foi constituída pelos seguintes Professores Doutores: Claudio José Langroiva Pereira, Doutor(a) em Direito Processual Penal pelo(a) PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO; Sebastião Sérgio da Silveira, Doutor(a) em Direito Processual Penal pelo(a) PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO; Marco Antonio Marques da Silva, Livre Docência em Direito Processual Penal pelo(a) PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO, sendo o(a) Orientador(a) do(a) candidato(a). A Banca Examinadora, tendo decidido aceitar a(o) Dissertação, passou à arguição pública do candidato. Encerrados os trabalhos de arguição, os examinadores deram o parecer final sobre a(o) Dissertação, tendo sido atribuídas ao(à) candidato(a), as seguintes notas:

Considerando a suspensão das atividades acadêmicas presenciais, devido à pandemia de COVID-19 e conforme recomendação da CAPES consignada na Portaria nº 36 de 19 de março de 2020, excepcionalmente, esta defesa foi realizada por meio eletrônico.

Prof(a) Dr(a) Claudio José Langroiva Pereira

Nota: (10,0) Ass: 

Prof(a) Dr(a) Sebastião Sérgio da Silveira

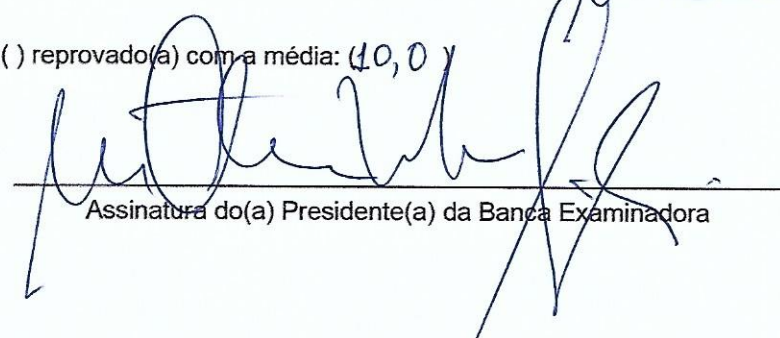
Nota: (10,0) Ass: 

SEBASTIAO SERGIO DA
SERGIO DA SILVEIRA:02657265812
Dados: 2021.08.13 09:58:21 -03'00'

Prof(a) Dr(a) Marco Antonio Marques da Silva

Nota: (10,0) Ass: 

O(A) candidato(a) foi aprovado(a) () reprovado(a) com a média: (10,0)


Assinatura do(a) Presidente(a) da Banca Examinadora